



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0202/22, de autoria do nobre Vereador Delegado Palumbo, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nos berçários dos CEIs, berçário das creches conveniadas e particulares.

Conforme apontado na Pesquisa Prévia encontram-se em tramitação os projetos de lei nº 0510/21 e 197/22 que versam respectivamente sobre a instalação de câmeras de segurança nos centros de educação infantil e nas dependências de todas as escolas infantis, creches e berçários.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0510/21.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

SANSÃO PEREIRA
Relator